



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 008/2020 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo Nº 28 da Lei Complementar nº 55 de 13 de setembro de 2006

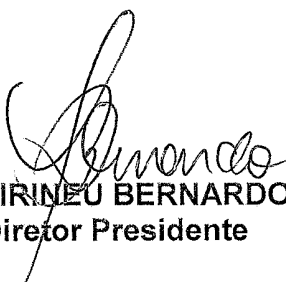
RESOLVE,

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**, relativas ao período aquisitivo 15/02/2019 a 14/02/2020, Durante o período de 09/03/2020 a 28/03/2020 e 10 (dez) dias de abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Barra Velha SC, 06 de março de 2020


IVO IRINEU BERNARDO
Diretor Presidente

IPREVE
Publicado no local de Costume
06/03/20
